



FEDERAÇÃO DESPORTIVA DOS SURDOS DO ESTADO ESPIRITO SANTO-FDSES/ES.

A FUNDAÇÃO: 21 de Setembro de 2002, CNPJ: 10.385.205/0001-96
Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Vitória, no Livro A - 42 sob o Nº. 32399 Folha 178
e Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Cariacica, Cartório no Livro – 10 sob o Nº 1572.

Vitória, 09 de janeiro de 2018

Ofício nº 01.2019

À Confederação Brasileira Desportiva de Surdos - CBDS

Venho por meio desta informar sobre o evento da Copa Sudeste Futsal de Surdos que será realizado no dia 25 e 26 de maio de 2019 em Vitória/ES, portando, a FDSES ainda não possui conta bancária; tentamos abrir a conta em dezembro, mas o diretor financeiro pediu renúncia ao cargo da FDSES. Devido a isso o estatuto nos impede de abrir uma conta bancária sendo que a função de diretoria financeira está vaga. Estamos providenciando uma nova pessoa para compor esse quadro de diretoria e regularizar sua função de acordo com o estatuto para mudança de diretoria da FDSES. Para darmos continuidade na realização do evento, peço –lhes a gentileza que seja liberado o depósito no valor integral diretamente à conta da CBDS com os seguintes itens:

- 1- Valor de R\$ 100,00 (cem reais) referente a anuidade do atleta conforme TABELA DE TAXAS DA CBDS 2019.
- 2- Valor de R\$ 40,00 (quarenta reais) referente a presença dos representantes da CBDS no evento conforme TABELA DE TAXAS DA CBDS.
- 3- Valor de R\$40,00 (quarenta reais) referente a taxa de inscrição do atleta no evento para despesas com premiações e arbitragens.

Totalizando o depósito das associações no valor R\$180,00 (cento e oitenta reais) por atleta, sendo que apenas o valor do item 3 de R\$40,00 (quarenta reais) por atleta, deverá ser repassado para a entidade organizadora FDSES um dia após o término da inscrição. Conforme especificado acima e agradecemos toda a colaboração e atenção por parte da CBDS.

Segue o cartaz em anexo no e-mail.


Evandro Telles de Oliveira Filho
Presidente FDSES

